PORTARIA Nº. 1212, DE 01 DE JULHO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM. Nº 0380/2014/OBRAS, protocolizado sob o nº430662, datado de 25 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor **JOÃO FRANCISCO DE JESUS**, matrícula nº 72815, no cargo de Trabalhador Braçal, localizado na Secretaria Municipal de Obras, deste município, **pelo período de 05 de maio a 03 de julho de 2014**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito